



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Dagoberto Nogueira** - PSDB/MS RG e a Coord

De ordem, cópia ao

Técnica PLOA 2025.

P
5445

OFÍCIO nº 104/2024/GAB522

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

10/12/24

A Sua Excelência o Senhor.

Senador **ANGELO CORONEL**

Relator-Geral do PLN 26/2024 na Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização.

Câmara dos Deputados

Assunto: Programa Calha Norte.

Senhor Relator-Geral,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a especial consideração de Vossa Excelência acerca do momento de tramitação do Orçamento Geral da União, relativamente sobre o Programa Calha Norte, que desde a sua criação em 1985 está subordinado ao Ministério da Defesa.

Muito me estranhou que o Programa Calha Norte, mesmo ainda pertencendo ao Ministério da Defesa, tenha sido considerado parte da estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sem que oficialmente tenha havido a transferência. Digo isso porque a área Defesa Nacional, da qual com muita honra fui designado Relator Setorial, não poderá em sua competência regimental avaliar as emendas do Programa Calha Norte.

Esclareço que uma das Ações do programa tem caráter estritamente social e objetivo à promoção do desenvolvimento da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil e visam precipuamente obras de reforma em escolas, creches, pavimentação de rodovias, sistemas de rede elétrica e de iluminação pública, além da destinação de equipamentos (como veículos, máquinas e equipamentos agrícolas) a pequenos municípios, distantes dos centros urbanos e na faixa de fronteira.



Quero deixar registrada minha incompreensão relativa à decisão de retirá-lo do rol de avaliação da área temática Defesa, principalmente em se tratando de um programa que sabidamente é importante e plenamente aceito dentro das determinações da Lei Complementar 210 e Instrução Normativa nº 1 /2024, que acabamos de votar.

Não há o que se falar sobre a portaria MGI/MD/MIDR de nº 4.144, de 30 de agosto de 2024, que apenas "Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de assessorar no detalhamento das providências necessárias e na formulação de propostas para a transferência do Departamento do Programa Calha Norte, do Ministério da Defesa para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional"; além de ser tratar de uma portaria, ainda não há disposição legal de entrada em vigor de tal mudança.

Antecipadamente grato pela atenção que Vossa Excelência venha dispensar ao assunto, renovo as manifestações do meu elevado apreço.

Atenciosamente,



DEPUTADO Dagoberto Nogueira
PSDB/MS